

Portaria nº. 4.811/2015 de 16 de dezembro de 2015.

**“Concede Licença para
Tratamento de Saúde a servidora
e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Ivone Teles Pereira**, inscrita no CPF nº 903.015.441-15 no cargo Efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, por um período de 90 (noventa) dias, iniciando em **12/12/2015 a 14/03/2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12/12/15, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2015.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em
Livro próprio,
afixado no Placard
de publicidade.
Data supra.